

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 2062-18**SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO DE VENDAS DO COMPLEXO TURÍSTICO
ITAIPU****ADITAMENTO 1**

I Em conformidade com o disposto em 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 2062-18, a ITAIPU responde perguntas formuladas por interessada na licitação:

PERGUNTA 1

“[...] Com relação à alínea ‘e) Declaração de Disponibilidade de Ferramentas de Informações’ do item 2.5.1 do CBC, quando o item cita ‘que a proponente se declara apta a fornecer regularmente à ITAIPU’ significa que as licitantes devem relacionar apenas as ferramentas que já possuem ou podem relacionar as ferramentas que se dispõe a contratar caso vencedoras do certame?”

RESPOSTA:

Pode a consulente e demais interessadas relacionar tanto as ferramentas existentes quanto outras, que se dispõe a contratar, caso resulte adjudicatária do objeto em licitação.

PERGUNTA 2

“A respeito dos exemplos de ações propostas (Subitem II do item 2.5.1), existe alguma restrição para apresentá-las avulsas ao caderno da proposta técnica, em formato A3, com impressão em papel fotográfico (para melhor qualidade de impressão) e afixadas em suporte/moldura? [...]”

RESPOSTA

Não há restrição quanto ao formato ou modelo de apresentação, sendo que a qualidade de impressão, o suporte ou a moldura não são elementos de análise pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente. Recomenda-se, no entanto, que as apresentações sejam de fácil manuseio e que possam ser acondicionadas nos envelopes especificados no CBC.

II Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 2062-18.

Elaborado por:	Data de emissão:
Divisão de Suporte Técnico - COPT.DF	08 de outubro de 2018